



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.642 de 31 de maio de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$1.550.400,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0020 – Recursos do SUS, referente ao Incentivo à implantação do Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI, a ser cadastrado na rubrica orçamentária 1.6.0.0.05.09.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2010.


JOSE LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
PROJETO / ATIVIDADE	PROGRAMA	FONTE	VALOR
<u>CRIAR</u>			
30.04.10.301.0001.2.323	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0020	R\$ 57.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços Pessoa Física	0020	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	0020	R\$1.377.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0020	R\$ 96.000,00
TOTAL			R\$ 1.550.400,00